

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 055/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 034/2019

CREDENCIAMENTO 002/2017

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, tendo como objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO AOS SERVIDORES E AGENTES POLICITICOS COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO E REPASSE DE 2% (DOIS POR CENTO) AO MUNICÍPIO - SEMAD**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, apta a contratar com a administração.

Itajubá, 06 de Setembro de 2019.

Rodrigo Imar Martínez Riêra
Prefeito Municipal